



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 800 - Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 071/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 322/23 celebrado em 27 de setembro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª ERICA JOSÉ MARCOLINO.**

DATA DA RESCISÃO: 10/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 322/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 072/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 059/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª ELAINE FERREIRA DA SILVA.**

DATA DA RESCISÃO: 05/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 059/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 073/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 060/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª ELAINE MARTINEZ AQUINO.**

DATA DA RESCISÃO: 10/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 060/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Republica-se por incorreção

Dispõe sobre nomeação da Nova Composição dos Membros para o Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação-CMAS para o BIÊNIO 2024-2026.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros Titulares e Suplente, Representante dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2024-2026.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular - Zenilde dos Santos Eustaquio.

Suplente – Raquel Mercedes Amorim Bolis.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Maria Betânia França da Silva Ramos.

Suplente – Rita Helena de Freitas Alves Fernandes.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Eleonora Cardozo Fontebassi.

Suplente – Márcia Helena Coene de Jesus.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ENTIDADES

Titular – **Associação Pestalozzi:** Jaqueline Aparecida dos Santos Collis.

Suplente – **Rotary Club:** Zenaide Pereira Lopes pereira.

TRABALHADORES DA ÁREA DO SUAS:

Titular – Tania Osorio de Araujo – CRESS 21ª REGIÃO

Suplente – Cleusiene Joel Pires – CRESS 21ª REGIÃO

ORGANIZAÇÕES DA ÁREA DO SUAS

Titular – Vanete Soares de Araujo – Programa NUTRIR.

Suplente – Elizabete Barbosa Miguel - Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo 11 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 211/2024

“Nomeia Assessor II.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Pâmela Ramirez Passos**, para exercer o cargo de **Assessor II**, lotado na **Secretaria de Assistência Social e Habitação**, Símbolo DAS - 5, com representação de 10% (dez por cento), com efeito a contar de 17 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de junho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 212/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições:

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Maio de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Alessandro Costa da Silva - Matrícula 4745 – Técnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período 24/05/2024 á 12/06/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ana Paula Maria dos Santos Ferraz - Matrícula 1416 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 20/05/2024 á 08/06/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Ariane da Silva Ferreira - Matrícula 4646 – Fiscal de Obras e Posturas Usufruirá suas férias no período 03/06/2024 á 17/06/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Carolina Bergo Domingues - Matrícula 4109 – Fisioterapeuta Usufruirá suas férias no período 30/04/2024 á 29/05/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

- Celina de Moura - Matrícula 259 – Secretária Municipal Adjunta** Usufruirá suas férias no período 13/05/2024 á 22/05/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Claudio Roberto Siqueira - Matrícula 1339 – Oficial de Manutenção** Usufruirá suas férias no período 17/06/2024 á 06/07/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Obras. (abono pecuniário de 10 dias)
- Divina Alves de Castro - Matrícula 1290 – Diretor de Dep. de Vigilância Sanitária** Usufruirá suas férias no período 24/04/2024 á 03/05/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)
- Edilson de Oliveira Gondim - Matrícula 186 – Motorista** Usufruirá suas férias no período 20/05/2024 á 18/06/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Ediomara Coreia da Silva - Matrícula 3259 – Gerente de Area de Planejamento Orçamentário** Usufruirá suas férias no período 07/05/2024 á 21/05/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
- Edneusa de Souza Silva - Matrícula 159 – A.S.G** Usufruirá suas férias no período 17/06//2024 á 06/07/2024 referente ao período 2022/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)
- Eliza Rondon da Silva - Matrícula 3795 – A.C.S** Usufruirá suas férias no período 03/06/2024 á 22/06/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (Abono pecuniário de 10 dias)
- Eva Abadia de Souza - Matrícula 4518 – Cozinheira** Usufruirá suas férias no período 17/06//2024 á 01/07/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Everson Santos de Souza - Matrícula 4029 – Agente de Administração** Usufruirá suas férias no período 03/06/2024 á 12/06/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (Abono pecuniário de 10 dias)
- Fabio Alexandra Camargo - Matrícula 4105 – Arquiteto** Usufruirá suas férias no período 03/06/2024 á 17/06/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Obras.
- Felipe Arima Xavier Castro - Matrícula 4615 – Fiscal de Meio Ambiente** Usufruirá suas férias no período 13/05/2024 á 11/06/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.
- Francisco Mariano de Oliveira Neto - Matrícula 697 – Vigia** Usufruirá suas férias no período 06/05/2024 á 04/06/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- Juliana dos Santos Andrade - Matrícula 1789 – Técnico em Enfermagem** Usufruirá suas férias no período 03/06/2024 á 22/06/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Ilza Pereira de Oliveira - Matrícula 191 – Agente de Administração** Usufruirá suas férias no período 12/06/2024 á 21/06/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Lucimar Rosa de Campos - Matrícula 651 – A.S.G** Usufruirá suas férias no período 03/06/2024 á 02/07/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Lucy Mestre de Oliveira - Matrícula 796 – A.S.G** Usufruirá suas férias no período 17/06/2024 á 06/07/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.(abono pecuniário de 10 dias)
- Luiza Maria de Souza Nabarrete - Matrícula 4057 – Psicólogo** Usufruirá suas férias no período 15/05/2024 á 29/05/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

- Luiz Roberto do Vale - Matrícula 480 – Motorista** Usufruirá suas férias no período 17/06/2024 á 06/07/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Obras. (abono pecuniário de 10 dias)
- Marcelo dos Santos - Matrícula 4016 – Gerente de Area de Compras e Controle de Suprimentos** Usufruirá suas férias no período 17/06/2024 á 06/07/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)
- Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento - Matrícula 4174 – Gerente de Area de Atenção Primária** Usufruirá suas férias no período 10/06/2024 á 09/07/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde.
- Mateus Eustachio Victalino - Matrícula 4648 – Medica Pediatra** Usufruirá suas férias no período 27/05/2024 á 15/06/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Obras. (abono pecuniário de 10 dias)
- Maria Aparecida Gonçalves Dias - Matrícula 1245 – Cozinheira** Usufruirá suas férias no período 17/06/2024 á 06/07/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)
- Maria Cristina P. Araujo - Matrícula 250 – Auxiliar de Consultório Dentário** Usufruirá suas férias no período 17/06/2024 á 01/07/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde.
- Marley Aparecida Nogueira - Matrícula 737 – Recepcionista** Usufruirá suas férias no período 10/06/2024 á 24/06/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde.
- Miria Rodrigues dos Santos Nascimento - Matrícula 1796 – Técnico em Enfermagem** Usufruirá suas férias no período 01/06/2024 á 30/06/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Monique Teixeira Montezuma Sales - Matrícula 4648 – Medica Pediatra** Usufruirá suas férias no período 17/05/2024 á 31/05/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.
- Nilva Dias de Campos - Matrícula 1824 – A.S.G** Usufruirá suas férias no período 03/06/2024 á 22/06/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.
- Rafael Santos da Cruz - Matrícula 2281 – Gerente de Area de Educação Infantil** Usufruirá suas férias no período 03/06/2024 á 22/06/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Educação.
- Renato Rodrigues Pavani - Matrícula 1758 – Vigia** Usufruirá suas férias no período 21/05/2024 á 09/06/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.(abono pecuniário de 10 dias)
- Roseli Rodrigues dos Passos - Matrícula 315 – Técnico em Enfermagem** Usufruirá suas férias no período 10/05/2024 á 19/05/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.
- Rosângela Ferreira de Souza - Matrícula 2206 – Secretaria Municipal Adjunta** Usufruirá suas férias no período 01/06/2024 á 10/06/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Administração.
- Rosângela Nativa da Silva - Matrícula 1625 – Cozinheira** Usufruirá suas férias no período 17/06/2024 á 16/07/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Juventude, Esporte.
- Rosemeire Jesus dos Santos - Matrícula 1915 – A.C.S** Usufruirá suas férias no período 21/05/2024 á 09/06/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.
- Rubia Maria Melo Coelho - Matrícula 4580 – Gerente de Area de Publicações** Usufruirá suas férias no período 20/06/2024 á 29/06/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Seila de Goés Ferreira - Matrícula 114 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 13/05/2024 á 01/06/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Tatiane Gonçalves Lima - Matrícula 4403 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 01/06/2024 á 30/06/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Tatiely Gonçalves Ramalho - Matrícula 2982 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 10/06/2024 á 24/06/2024 referente ao período 2022/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vania Celia Meireles - Matrícula 322 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 28/05/2024 á 11/06/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de junho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 213/2024

“Nomeia Assessor de Gabinete.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Pablo Patrick Silva Franco Batista**, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS - 5, com representação de 40% (quarenta por cento), com efeito a contar de 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de junho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 214/2024

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor Marcelo Benovit, pelo período de 28/06/24 a 31/12/2024, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 162/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **4000-2**, para atuar como Gestor do Contrato e **ROGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula n.º 4218-4, para atuar como Fiscal da INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 015/2024, PROCESSO n.º 056/2024, CONTRATO n.º 110/2024 – ROSINEY RODRIGUES DA COSTA - ME. **Objeto:** Contratação Artística Musical de BANDA TG – TENTAÇÃO GERAL, para o evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” a ser realizado nos dias 14 e 15 de Junho de 2024..

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Junho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 161/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **4000-2**, para atuar como Gestor do Contrato e **ROGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula n.º 4218-4, para atuar como Fiscal do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2024, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 048/2024, CONTRATO n.º 112/2024 – M L DE MORAES -ME. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Locação de: Fechamento, Gerador, Gradil, Iluminação, Camarim, Tendas e Painel de Led com montagem, desmontagem e manutenção para o evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” a ser realizado nos dias 14 e 15 de Junho de 2024..

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Junho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 160/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 4000-2, para atuar como Gestor do Contrato e **ROGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula n.º 4218-4, para atuar como Fiscal do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2024, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 048/2024, CONTRATO n.º 111/2024 – MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Locação de: Fechamento, Gerador, Gradil, Iluminação, Camarim, Tendões e Painel de Led com montagem, desmontagem e manutenção para o evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” a ser realizado nos dias 14 e 15 de Junho de 2024..

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Junho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº062/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde**, nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **Rita Helena de Freitas Alves Fernandes**, matrícula nº 310 para atuar como Gestor de Contrato e **Adriana Pereira** matrícula nº 168 para atuar como Fiscal do Contrato nº 101/2024, originado do Processo Licitatório nº 050/2024, Dispensa de Licitação nº 010/2024 **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de Clínica especializada para internação compulsória para tratamento especializado em dependência química/ou saúde mental para maiores de 18 anos do sexo masculino, em atendimento de ordem judicial ao paciente D. D. L. de S., através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

Art.2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de junho de 2024.

Maryane Hirahata Shiota

Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 59/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira**, matrícula nº **4873** para atuar como Fiscal de **Credenciamento 001/2022, Inexigibilidade 003/2022, Processo 081/2022** Termos de Credenciamentos: nº002/2022, nº003/2022, nº004/2022, nº005/2022, nº007/2022, nº008/2022, nº009/2022, nº010/2022, nº011/2022, nº012/2022, nº014/2022, nº015/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **Em substituição ao período de férias do servidor Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento, 10/06/2024 à 10/07/20024.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 60/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira**, matrícula nº **4873** para atuar como Fiscal de **Credenciamento 001/2022, Inexigibilidade 003/2022, Processo 081/2022** Termos de Credenciamentos: nº016/2022, nº017/2022, nº018/2022, nº020/2022, nº023/2022, nº024/2022, nº025/2022, nº026/2022, nº027/2022, nº031/2022, nº032/2022, nº033/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **Em substituição ao período de férias do servidor Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento, 10/06/2024 à 10/07/20024.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 61/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira**, matrícula nº **4873** para atuar como Fiscal de **Credenciamento 001/2022, Inexigibilidade 003/2022, Processo 081/2022** Termos de Credenciamentos: nº034/2022, nº035/2022, nº037/2022, nº039/2022, nº041/2022, nº042/2022, nº043/2022, nº001/2023, nº002/2023, nº003/2023, nº005/2023, nº006/2023, nº007/2023, nº008/2023 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **Em substituição ao período de férias do servidor Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento, 10/06/2024 à 10/07/2024.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a M L DE MORAES – ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de: Fechamento, Gerador, Gradil, Iluminação, Camarim, Tendas e Pannel de Led com montagem, desmontagem e manutenção para evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” a ser realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2024 pelo Município de Ribas do Rio Pardo.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 235.460,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura do contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	13.392.0007.2191.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CATEC. ECON.	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
FICHA	143	
FONTE DE RECURSO	50 000	

DATA DO CONTRATO: 12 de junho de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de junho de 2024.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCELO LEITE DE MORAES, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contrato

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de: Fechamento, Gerador, Gradil, Iluminação, Camarim, Tendas e Painel de Led com montagem, desmontagem e manutenção para evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” a ser realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2024 pelo Município de Ribas do Rio Pardo.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 14.940,00** (quatorze mil e novecentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura do contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNCIONAL	13.392.0007.2191.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
CATEC. ECON.	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
FICHA	143	
FONTE DE RECURSO	50 000	

DATA DO CONTRATO: 12 de junho de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de junho de 2024.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANTONIO INÁCIO ROSA, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contrato

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 015/2024****PROCESSO Nº 056/2024****PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a 37.603.809 ROSINEY RODRIGUES DA COSTA – ME****DO OBJETO:** Contratação artística musical de BANDA TG - TENTAÇÃO GERAL, para o evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nos dias 14 e 15 de junho de 2024.**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até a conclusão dos serviços contratados, em 14 e 15 de junho de 2024, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por se tratar de contrato por escopo.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	13.392.0007.2191.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
CATEC. ECON.	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FICHA	143
FONTE DE RECURSO	50 000

DATA DO CONTRATO: 12 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de junho de 2024.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROSINEY RODRIGUES DA COSTA, REPRESENTANTE LEGAL.**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contrato

Gerência de Licitações**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022****ADESÃO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 055/2024-PMRRP**

O **Município de Ribas do Rio Pardo** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, e consonância com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2022, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2022, Processo Administrativo nº 05/2022, gerenciada pelo CISPAP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, para **AQUISIÇÃO DE PARQUES E PLAYGROUNDS**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, e demais normas pertinentes.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 05/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2022, Processo Administrativo nº 05/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: CISPAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, inscrito no CNPJ nº 20.782.813/0001-98, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.146.454/0001-85, com sede na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº 550, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá/MT.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Aquisição de Parques e Playgrounds, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 1.872.650,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil e seiscentos

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV COM TELHADOS	10	44.250,00	442.500,00
02	CASINHA TILILICA	10	5.275,00	52.750,00
03	DOUBLE MEDIEVAL CASTLE PLAYGROUND	10	16.900,00	169.000,00
04	MESA DE PEBOLIM	24	1.700,00	40.800,00
05	ESCORREGADOR EM POLIETILENO	12	2.560,00	30.720,00
06	GANGORRAS COM ESTRUTURA EM TUBO	12	3.100,00	37.200,00
07	PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA	12	89.300,00	1.071.600,00
08	BALANÇO 2 LUGARES	12	2.340,00	28.080,00
VALOR TOTAL				1.872.650,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de junho de 2024.

NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 025/2023 originada no Processo Licitatório nº 099/2023 – Pregão Presencial nº 033/2023 cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada para **execução de serviços de restauração funcional do pavimento asfáltico - tapa buraco** com fornecimento de maquinários, mão de obra e insumos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: CG 2000 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, com sede na Rua Portugal, nº 496, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 00.984.641/0001-28.

Data da Ata de Registro de Preços: 13/09/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de junho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul torna público que encontra-se aberto o Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação dos serviços de Hidroterapia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.

DA INSCRIÇÃO: A partir da publicação deste Aviso os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 do edital, através de e-mail ao endereço eletrônico credenciamentohidro@ribasdoriopardo.ms.gov.br, ou por meio físico no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h15min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 16h, em dias de expediente, protocolando no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, CEP 79180000 em envelope fechado.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou (67) 3238-1175 ou pelo e-mail credenciamentohidro@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de junho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 59, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Republica-se por incorreção.

Concede progressão funcional ao servidor BRUNO CURZEL DA SILVA conforme o Quadro de Progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

Considerando o cumprimento dos requisitos para progressão funcional, conforme Parecer Técnico nº 020/2024 da Comissão de Avaliação de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO CURZEL DA SILVA o direito de progressão funcional para classe “C” do quadro de progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123/2019, a produzir efeitos financeiros a contar do mês seguinte em que forem completados os interstícios entre classes, conforme art. 52 da Lei municipal nº. 1.123/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 07 de junho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

Boletim Semanal da Tesouraria

06/06/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	8.962.816,35
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.082,53
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.444.650,05
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.781.697,70
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	502.187,81
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.048.830,41
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,63
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	72.595,57
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	7.413.279,10
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	5.501.324,54
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	167.015,33
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.888.396,49
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.326.945,71
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	147.298,75
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	867.556,50
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.316.068,17
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	239,88
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	79.450,70
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.459.571,87

C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	37.177.973,02
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	650.491,59
C.E.F. PARQUE YPESI - 36.769-	FEDERAL	1.652,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.618.280,91
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	0,02
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	23.672,68
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.850.615,18
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	83.415,82
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	122.127,82
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	120.296,29
TOTAL		91.993.655,33

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.440.264,72
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	588,72
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	57.012,60
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,48
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,72
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.910,05
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	318.494,69
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.283,28
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	139,47
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.703,33
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	432,43
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.505,02

TOTAL		1.858.359,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.124,64
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	186.244,95
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,31
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	6.479,21
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	208,31
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,29
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	152,54
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.216,45
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	80,28
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	236,64
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	53.574,48
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,37
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.983.543,23
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	850,03
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	259,55
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	52.979,04
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	435,61
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	855.059,55
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.148.510,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	48.207,16
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	261.764,97
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	151.893,89
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	66.871,44
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	44.845,24
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	67.709,04
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	197.130,98
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.135,61
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	49.273,71
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.247,93
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	244.821,64
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	221.335,14

B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.442.236,75
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.011.089,68
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		24.034,26
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.299,90
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.082,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		886.928,62
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		31.858,67
TOTAL		3.000.294,11

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESULTADO DA ELEIÇÃO

Republica-se por incorreção.

CONFORME, EDITAL Nº. 01/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024 – CMAS DE RIBAS DO RIO PARDO/MS CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2024/2026

Habilitação de Organizações e Entidades para Assembleia de Eleição Sociedade Civil - CMAS Biênio -2024-2026;

Considerando, Comissão de Eleição Sociedade Civil, nomeada Resolução nº 011/2024 , em reunião do dia 21 de maio de 2024, a Analisou Credenciamento da Habilitação das Organizações e Entidades para Eleição Sociedade Civil-CMAS Biênio 2024/2026;

Considerando, Assembleia de eleição ocorrida do dia 06 de junho de 2024;

RESULTADO DA ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO	ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES
Entidades	Associação Pestalozzi - Titular
Entidades	Rotary Club - Suplente
Organização Usuários do SUAS	Programa Nutrir
Organização Usuários do SUAS	Programa Atenção Integral a Família-PAIF
Trabalhadores da Área do SUAS	CRESS 21ª Região/MS

COMISSÃO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL:

Márcia Helena Coene de Jesus – coordenadora; _____

Sara Lopes Bandeira – relatora; _____

Maria Betânia França da Silva – membro. _____

Ribas do Rio Pardo 06 de junho de 2024

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

AVISO PRÉVIO PARA REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE ÁREA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ribas do Rio Pardo / MS - CMDE

AVISO PRÉVIO PARA REVOGAÇÃO DEFINITIVA DE CESSÃO DE ÁREA

Cessionário: **VINHAL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA**
CNPJ 24.707.143/0001-04

Área: **DISTRITO INDUSTRIAL DUÍLIO JURADO FERNANDES**
Lote 17A da quadra 01

Conforme Resolução CMDE 005/2023 que “*Estabelece critérios para o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias para início das obras de edificação da Empresa Cessionária na Área cedida para fomento mercantil*”, informamos que nesta data ocorre o **Aviso Prévio de 30 (trinta) dias para REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DA ÁREA** referente ao Lote acima especificado.

Esta revogação definitiva promove a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Fica a empresa desde já informada desta deliberação, cabendo durante o decurso do prazo deste Aviso Prévio o cumprimento das obrigações de Cessionário referentes as obras de edificação, promovendo a anulação deste processo de Revogação da Cessão da Área. Caso se confirme a referida anulação, fica estabelecido prazo improrrogável de **120 (cento e vinte) dias** para início efetivo das atividades empresariais regulares com o mínimo de 04 (quatro) funcionários já registrados e em pleno exercício de suas atribuições.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de junho de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Junho 2024
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
4	Poque Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
10	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
13	Poque Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
19	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
22	Poque Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
26	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
28	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
29	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARD
RIBAS DO RIO PARD

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

Junho 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
2	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
4	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
5	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
6	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
7	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
8	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
11	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
13	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
14	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
16	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
17	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
18	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
21	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
23	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
25	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
26	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
27	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
28	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
29	SÁBADO ENIO COLETE
30	DOMINGO ENIO COLETE

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARD
RIBAS DO RIO PARD